

## **ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE MONITORIA ACADÊMICA**

\_\_\_\_\_,  
aluno regular do curso \_\_\_\_\_,  
número de prontuário \_\_\_\_\_, na condição de Bolsista de Ensino do  
Câmpus Votuporanga, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São  
Paulo, \_\_\_\_\_ representado \_\_\_\_\_ por  
\_\_\_\_\_,  
professor da Área/Curso de \_\_\_\_\_,  
do Câmpus Votuporanga, número de prontuário, \_\_\_\_\_, na condição  
de professor responsável pelo Projeto de Bolsa de Ensino, assinam o presente Termo de  
Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

- 1- A Bolsa de Ensino está vinculada ao projeto \_\_\_\_\_.
- 2- O aluno receberá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo uma Bolsa no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais) mensais no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.
- 3- É vedada ao aluno a acumulação com outras bolsas, conforme Art. 12 do Regulamento do Programa de Bolsas para Alunos do IFSP.
- 4- O aluno se compromete a:
  - a) executar as atividades relacionadas ao projeto de Bolsa de Ensino e cumprir uma carga horária de até 15 horas semanais;
  - b) encaminhar, ao professor responsável pelo projeto, o relatório de atividades semestral e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado;
  - c) colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo campus.
- 5- O professor responsável pelo Projeto de Bolsa de Ensino se compromete a:
  - a) orientar o bolsista com relação as atividades que deverá realizar;
  - b) encaminhar ao setor responsável um parecer fundamentado sobre o desempenho do bolsista, por ocasião do envio do relatório semestral;

- c) fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas e sobre o desempenho do aluno, quando solicitado;
  - d) Preencher e assinar, mensalmente, o relatório de frequência e avaliação do bolsista referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês.
- 6- O bolsista que tiver participado das atividades do Programa de Bolsa de Ensino e cumprido todas as exigências terá cadastrado, em seu histórico escolar, o nome e o período do projeto no qual exerceu as atividades.
- 7- O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos do programa. O discente não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor-orientador, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

E, para a validade do que aqui se estabelece, o aluno bolsista e o professor responsável assinam este Termo de Compromisso, em três vias de igual teor, cabendo uma via a cada uma das partes.

Votuporanga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Bolsista de Ensino

Professor da Disciplina